

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



**PLANO DE TRABALHO SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE**  
**DOIS CÓRREGOS**

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE**  
**MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO A COMUNIDADE**

**CÓPIA**  
 Recebido em 21/12/20 às 16h30m  
 Mário Filipe Seneda

**1. DADOS DO PROPONENTE**

<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO:</b> Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos			<b>C.N.P.J.:</b> 66.490.715/0001-88	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Bonsucesso nº1995 – Jardim Arco-Íris				
<b>CIDADE:</b> Dois Córregos	<b>U.F.:</b> SP	<b>C.E.P.:</b> 17.300-000	<b>DDD/TELEFONE:</b> (14) 3652-3939	<b>E-MAIL:</b> projetcoragem@conectcor.com.br
			<b>SITE:</b> www.projetcoragem.org	
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 22.005-1		<b>BANCO:</b> Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA:</b> 1396-X
<b>NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:</b> Mara Silvia Haddad Scapim		<b>C.P.F.:</b> 824.334.618-04	<b>RG:</b> 11.506.130-7	<b>CARGO:</b> Administradora/Coordenadora
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Benedito Amaury Pratti		<b>C.P.F.:</b> 709.098.908-97	<b>RG:</b> 4.645.494-9	<b>CARGO/ MANDATO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua João Leite Guedes, nº 528.			<b>C.E.P.:</b> 17.300-000	
<b>E-MAIL:</b> ba.pratti@uol.com.br	<b>CELULAR:</b> (14) 98184-6505		<b>PROFISSÃO:</b> Bancário Aposentado	

**2. DADOS DO PROJETO**

<b>NOME DO PROJETO:</b> PASSOS PARA O FUTURO
<b>VALOR DO PROJETO:</b> R\$ 40.320,00
<b>PERIODO DE EXECUÇÃO:</b> 01/01/2021 a 31/12/2021.

Avenida Bonsucesso nº1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.300.000  
 Telefone (14) 36523939/36551313



### 3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### 3.1. IDENTIFICAÇÃO:

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente crianças, adolescentes e jovens carentes, em situação de vulnerabilidade e infratores, na faixa etária de 06 a 21 anos.

A Organização, com base em seu Estatuto Social encontra-se em consonância com a Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, onde aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza por níveis de complexidade do SUAS; A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Lei 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 – SINASE.

Esta Organização executa os Serviços de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Especial de Média Complexidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Serviços de Capacitação e Pré-Capacitação de adolescentes para posterior inserção no mercado de trabalho através do Programa Adolescente Aprendiz garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias, oportunizando a complementação da renda familiar e prevenindo as ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social.

#### **Missão, Visão e Valores:**

**Missão:** Contribuir no desenvolvimento e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Visão:** Alcançar o reconhecimento da Entidade como referencia na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens, enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 86490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



mercado de trabalho.

**Valores:** Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Entidade.

Os Serviços e Programas, Projetos tem por finalidade atender com qualidade e equidade crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

### 3.2. USUÁRIOS:

Crianças adolescentes e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residente no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã, na faixa etária de 06 a 17 anos excepcionalmente até 21 anos.

### 3.3. CAPACIDADE:

Número de usuários 350 Capacidade de atendimentos 450

### 3.4. INFRAESTRUTURA:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>MÓDULO I – REFEITORIO</b>	
01	<b>COZINHA</b> onde são preparadas as refeições servidas diariamente aos usuários de todos os Serviços e Programas.
01	<b>SALA DE PREPARO DE ALIMENTOS</b> utilizada para o manuseio dos alimentos, separação, lavagem e preparação das porções.
01	<b>LAVANDERIA</b> onde é realizada a lavagem dos materiais utilizados no cotidiano, uniformes, fardamento da fanfarra e etc.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



01	<b>REFEITÓRIO</b> onde são realizadas as refeições diárias como café da manhã, almoço e lanche da tarde, atividades em grupo como palestras, reuniões de responsáveis e comemorações.
01	<b>PADARIA SEMI-INDUSTRIAL</b> utilizada durante as oficinas de culinária e atividades dos cursos de panificação, confeitaria e salgaderia.
01	<b>DISPENZA</b> onde são armazenados os alimentos e utensílios que serão utilizados na preparação das refeições servidas diariamente aos usuários.
01	<b>DEPOSITO</b> para guarda de materiais e equipamentos utilizados na limpeza e higienização da Organização.
02	<b>SANITÁRIOS</b> sinalizados como femininos e masculinos.
<b>MÓDULO II – ADMINISTRATIVO</b>	
01	<b>SALA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRO:</b> Sala onde são executadas as atividades administrativas, reuniões da Equipe Técnica e atividades financeiras.
01	<b>SALA DE SERVIÇO SOCIAL:</b> utilizada para a elaboração de inscrições, atendimentos do setor de Serviço Social, organização e armazenamento dos prontuários individuais.
01	<b>SALA DE PSICOLOGIA:</b> utilizada para atendimentos individuais e grupais do setor de psicologia incluindo os referentes a assistidos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.
01	<b>SALA DE MÚSICA</b> utilizada durante as oficinas musicais (instrumentos de sopro).
02	<b>SALAS MULTIUSO</b> utilizadas durante as atividades teóricas atividades diversificadas, incluindo as dos cursos de capacitação e pré-capacitação profissionalizante.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



01	<b>SALA DE RECEPÇÃO</b> utilizada para a recepção dos usuários, seus familiares e visitantes.
01	<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b> equipada com 10 computadores, onde são desenvolvidas as atividades de inclusão digital, curso de Informática Básica, pesquisas e demais práticas que necessitem do uso do computador e da Internet.
03	<b>SANITÁRIOS</b> sinalizados como feminino e masculino.
<b>MÓDULO III – ESPAÇO LÚDICO, ESPORTIVO E CULTURAL.</b>	
01	<b>SALA DE ARTESANATO</b> utilizada para a confecção de itens de artesanato, brinquedos e lembrancinhas, que valorizam as habilidades artísticas e motoras.
01	<b>SALA DE ARQUIVOS</b> onde são organizados e armazenados os arquivos e documentos de todos usuários e Serviços executados na Organização.
01	<b>SALA DE LEITURA, JOGOS E BRINQUEDOTECA</b> utilizada para as atividades lúdicas, pedagógicas e culturais envolvendo a leitura, jogos de tabuleiro, e brinquedos diversos.
01	<b>ESPAÇO DE EXPRESSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b> onde são realizadas oficinas em grupos como as de Judô, Capoeira, danças, ping pong e outras. No período onde não há atividades este espaço abriga os veículos da Organização.
01	<b>ALMOXARIFADO</b> utilizado para a organização e armazenamento dos materiais sazonais e sobressalentes.
02	<b>SANITÁRIOS</b> sinalizados como feminino e masculino.
<b>ESPAÇO EXTERNO</b>	
01	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b> utilizada durante as atividades esportivas e de comemorações realizadas na Organização.
02	<b>VESTIÁRIOS</b> utilizados para a troca de roupas e banhos durante

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	as atividades esportivas e campeonatos, composta por 05 chuveiros e 03 sanitários sinalizados como feminino e masculino
01	<b>SANITÁRIO ADAPTADO</b> com pia e bacia adaptada e barras de apoio.
01	<b>GARAGEM</b> com capacidade para 04 veículos e 01 banheiro.
02	<b>QUARTINHO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS</b> local onde são organizadas e armazenadas as ferramentas utilizadas para as práticas de horticultura e os instrumentos musicais de percussão utilizados nas atividades musicais da Organização.
01	<b>PARQUINHO INFANTIL</b> com caixa de areia e brinquedos metálicos utilizados durante as atividades recreativas.
01	<b>ESTUFA IRRIGADA</b> utilizada para as atividades de horticultura desenvolvidas em todos os Serviços.

**3.5. RECURSOS HUMANOS:**

QUANT.	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
01	Superior Completo	Administradora/ Coordenadora	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Gerente Dep. Pessoal e Financeiro.	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Assistente Social	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Psicóloga	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Orientadora Social/ Psicóloga	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Orientadora Social/ Pedagoga	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Facilitador De Oficina/ Professor de	CLT	40 Horas

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		Educação Física		
01	Técnico Completo	Facilitador De Oficina/ Monitor De Informática	CLT	40 Horas
01	Ens. Médio Completo	Auxiliar De Cozinha	CLT	40 Horas
01	Ens. Fundamental Incompleto	Cozinheira	CLT	40 Horas
01	Ens. Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	CLT	40 Horas
01	Ens. Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	RPA	8 Horas

**3.6. HORARIO DE FUNCIONAMENTO:**

A Organização tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 e excepcionalmente aos sábados.

**4. PROJETO****4.1. TÍTULO DO PROJETO:**

Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) - Passos para o futuro.

**4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO**

01/01/2021 a 31/12/2021.

**4.3. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:**

O Termo celebrado com o Município é de suma importância e faz se necessário, pois, possibilitará a oportunidade de crescimento pessoal, educacional, cultural e profissional através deste Serviço.

No município de Dois Córregos, o trabalho do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto será executado pela Sociedade Civil Projeto Coragem em parceria com a Prefeitura



do Município, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades, promovendo a construção de um projeto capaz de romper com a prática infracional.

É um Serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Salienta-se que sua contribuição é para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida social e pessoal dos adolescentes e jovens, realizando ainda a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações serão assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. As medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida, são realizadas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando a responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

Vale salientar que a prestação de serviços à comunidade impõe ao adolescente autor de ato infracional, o cumprimento obrigatório de tarefas de caráter coletivo, visando interesses e bens comuns. Trabalhar gratuitamente, coloca o adolescente frente a possibilidade de adquirir valores sociais positivos, através da vivência de relações de solidariedade e entre ajuda, presentes na ética comunitária. Em atendimento personalizado que requer a participação efetiva da família, da comunidade e do poder público, garantindo a promoção social do adolescente através de orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.

Considerando que no Artigo 88, Inciso I, do ECA, o significado da municipalização do atendimento dentro do sistema Socioeducativo é o de que tanto as medidas Socioeducativas quanto o atendimento individual ao adolescente em conflito com a lei, devem ser executados no âmbito do Município.

Considerando, ainda, que com a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social as medidas Socioeducativas estão inseridas dentro dos serviços de média complexidade, e que, portanto, também deverão ser executadas pelo Município através do Termo de Fomento com Projeto Coragem.



## SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto deve garantir aquisições aos adolescentes, que consistem nas seguranças de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, estabelecendo ainda objetivos direcionados.

Considerando que a implementação da Lei SINASE 12.594 DE 08 DE Janeiro de 2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais e constitui documento referencial, contendo as diretrizes do funcionamento dos programas de atendimento socioeducativos.

Considerando, também, que o Projeto Coragem criou e disponibilizou espaço favorável e facilitador para os atendimentos, promovendo a integração e socialização através da oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizante, profissionalizante e Informática fortalecendo os vínculos comunitários/sociais. Vale ainda ressaltar que encontra-se em consonância com a NOB/RHSUAS, sendo utilizado para este Serviço os seguintes profissionais: 01 Coordenadora, 01 Administrativo/Financeiro, 01 Técnica de Referência, 01 Orientadora Social e toda equipe de apoio da Organização.

Após percorridas as referências legais, aponta-se que em sua operacionalização será realizado o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) que possui a participação do adolescente/jovem e família, contendo os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas futuras, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades, interesses e especificidades inerentes de cada assistido. O acompanhamento social ocorrerá de forma sistemática, com frequência mínima semanal, garantindo assim o acompanhamento contínuo possibilitando o desenvolvimento do PIA, vez que este deve proceder das demandas do adolescente/jovem e sua família. Salienta-se ainda a importância da família no envolvimento do processo socioeducativo desde o início, sendo ela um locus de potencialidades, espaço de construção de afetos, solidariedade, interdependência e reciprocidade, mas, que também possui conflitos. Partindo deste pressuposto, será realizado um trabalho para fortalecer os vínculos familiares e sociais com a família do adolescente autor



de ato infracional.

Ressalta-se que em virtude da suspensão das atividades presenciais (em decorrência da Pandemia de Covid-19 no ano de 2020), estas foram adaptadas, a fim de favorecer o trabalho remoto sem prejuízo aos objetivos traçados. Espera-se que, para o período de vigência deste Plano, tal situação esteja superada, porém, caso este fato não se concretize, será elaborado Plano de Contingência preservando os objetivos por meio da manutenção da adoção de metodologias de modo que preserve o distanciamento (tarefas remotas), em consonância com as legislações municipais, estaduais e federais presentes e futuras.

#### **4.4. PUBLICO ALVO:**

Atender 20 adolescentes e jovens com capacidade para 25, sob sentença de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e ou Prestação de Serviço a Comunidade encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e ou advindos das Fundações Casas do Estado, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

#### **4.5. OBJETIVOS:**

##### **4.5.1. GERAL:**

Proporcionar o atendimento aos adolescentes e famílias inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (ECA - artigos 117 e 118), através da orientação, acompanhamento e inserção em programas que assegurem seus direitos fundamentais estabelecidos na Lei 8069/90 (título I, capítulos I e II) e princípios, regras e normas, previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), promovendo ações que possibilitem a construção de projetos de vida restabelecendo o convívio sociofamiliar e comunitário e a ruptura da prática do ato infracional.

##### **4.5.2. ESPECÍFICOS:**

- ✓ Identificar as demandas e construir com o adolescente e a família um novo projeto de vida, acompanhando permanentemente a evolução do caso traçando planos futuros;
- ✓ Proporcionar o processo de descobertas pessoais do adolescente através



de um plano de atendimento personalizado (PIA), que deve ser construído em conjunto com o adolescente e a família definindo-se a sistemática e pactuando as metas a serem alcançadas, com o objetivo de favorecer a construção de um novo projeto de vida;

- ✓ Inserir os assistidos e seus familiares em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais criando assim condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura com a prática de ato infracional;
- ✓ Traçar, em conjunto com o adolescente/jovem as tarefas a serem desempenhadas, local, horário e condições de cumprimento da medida;
- ✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária, bem como possibilitar acesso e oportunidades para a ampliação do universo cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, como forma de inclusão social;
- ✓ Sensibilizar os adolescentes que apresentarem problema de dependência química, sobre a importância do tratamento, para a recuperação de sua dignidade e realização pessoal;
- ✓ Promover a inclusão do adolescente em atividades com foco na profissionalização priorizando as atividades que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários inclusive sua inscrição no Programa Adolescente Aprendiz para futura inserção no mercado de trabalho;
- ✓ Realizar a inserção ou reinserção do assistido na rede de ensino e posteriormente o seu acompanhamento;
- ✓ Adequar as ações e atividades às normativas municipais, estaduais e federais referentes ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

#### 4.6. METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atividades Executadas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimento de sentença da medida socioeducativa vinda do Poder Judiciário online.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastramento de Organizações (Entidades Acolhedoras) para o cumprimento de medida de prestação de serviço a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



comunidade												
Envio de convocação para dar início a medida socioeducativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização da interpretação da medida e acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de espaço de escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Traçar metas no plano individual de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento do Plano Individual de Atendimento com adolescente e responsável para posterior homologação junto a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reunião concentrada (PIA) para discussão do caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar a inserção do assistido na rede socioassistencial e de Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção e / ou reinserção na rede de ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Averiguar situação e inserir o adolescente se necessário nos segmentos, documental, profissionalizante, relacionamento familiar, saúde, atividades laborativas, esporte, lazer e cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares e técnicas	X	X		X		X		X		X		X
Sensibilização do adolescente para participação em oficinas e grupos reflexivos e temáticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/05  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que promovam eventos culturais e formativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Refletir com os envolvidos sobre o ato infracional praticado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimentos individualizados aos adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Efetuar acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento familiar para casos de adolescentes internados na Fundação Casa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confeccionar planejamento, demonstrativos e relatórios circunstanciados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliativos referentes ao cumprimento da medida sendo enviado ao Poder Judiciário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reavaliação da Medida com adolescente e família sobre os benefícios que a medida trouxe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de decisão judicial de encerramento e/ou prorrogação da medida socioeducativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administrativo/Financeiro Prestação de Contas				X			X			X		X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922

**4.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Meios de verificação	Duração	
			Unidade Equipe	Quantitativo / Qualitativo		Início	Término
Ofício emitido pelo Juiz da Infância e Juventude	Etapa/Fase: Inicial	Recebimento de Processo eletrônico via email da Organização sentenciando o adolescente com medida socioeducativa de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade	Organização Executora Equipe do Poder Judiciário e Coordenadora das Medidas	Atender até 20 adolescentes e jovens. Agilidade no início da medida socioeducativa.	Demonstrativo mensal onde aponta-se o fluxo de adolescentes em medida socioeducativa	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Enviar convocação ao assistido para dar início na medida	Início	Visita domiciliar para entrega da convocação	Organização Executora e Técnica das Medias	Atender até 20 adolescentes e jovens. Iniciar o contato direto com o usuário.	Cópia da convocação protocolada pelo assistido ou responsável; controle de utilização de veículo	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Acolhimento do assistido e responsável e posterior interpretação da medida	Diário	Averiguar a situação do adolescente nos segmentos educacional, documental, profissionalizante, relacionamento familiar, saúde,	Organização Executora Coordenadora e Técnica da Medida	Atender até 20 adolescentes e jovens e seus responsáveis. Auxiliar no processo de compreensão	Registro em instrumentais próprios e arquivados e em pastas individualizadas	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		atividades laborativas, esporte, lazer e cultura.		ção da medida aplicada.			
Preenchimento do PIA	Inicial/Quinzenal a contar da data da realização da Interpretação da Medida	A técnica juntamente com o usuário e responsável realiza o preenchimento do referido documento.	Organização Executora Técnica e Orientadora das Medidas	Atender até 20 adolescentes e jovens. O documento demonstrará o que o usuário almeja alcançar durante o período de cumprimento da medida.	Registro do instrumental elaborado pelo Organização	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Definir locais (Entidades/Órgãos) onde o assistido em Estação de Serviço a Comunidade cumprirá sua medida	Ação contínua	Estabelecer os critérios necessários quanto as tarefas, horários para o cumprimento da medida	Organização executora, Entidades acolhedoras Equipe técnica das medidas	Atender até 20 adolescentes Equipe das medidas Socioeducativa	Instrumental próprio de cadastro de Entidades Acolhedoras	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Agendar reunião concentrada com a rede sócio-assistencial	Inicial/Quinzenal a contar da data da realização da Interpretação da	Através da reunião com os segmentos envolvidos (educação, saúde, CRAS,	Organização Executora Rede Socioassistencial, Coordenadora e Técnica	Atender até 20 adolescentes e jovens. Possibilitar a eficácia dos	Ofícios protocolados agendando as reuniões concentradas de cada adolescente em sua	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



al.	Medida	CREAS, Ação Social, esporte e Organização) será apresentado o PIA do usuário e abertura para discussões do caso.	das Medidas	objetivos propostos pelo usuário nos segmentos	referida pasta.		
	Realizar reunião concentra para formulação de propostas pela Rede nos PIAs de cada assistido	Ação Contínua Após a participação do assistido e familiar na primeira fase	Organização Executora Equipe das Medidas Socioeducativas	Atender até 20 adolescentes e/ou jovens. Com a entrega do PIA, o Poder Público terá mais conhecimento sobre o usuário.		Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
	Encaminhar o PIA para o Poder Judiciário	Quinzenal a contar da data da realização da Interpretação da Medida	Organização Executora Coordenadora e Técnica da Medida	Atender até 20 adolescentes e jovens. Com a entrega do PIA, o Poder Público terá mais conhecimento sobre o usuário.	Documento inserido em pasta individualizada de atendimento	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
	Iniciar a medida sócioeducativa imposta	Ação Contínua Desenvolver as atividades pertinentes, conforme a medida	Organização Executora; Adolescente Parceiros;	Atender até 20 adolescentes e jovens.	Instrumental de registro em pastas; lista de frequência	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		aplicada.	Coordenadora e Técnica da Medida	Oportunizar durante esse período a reflexão sobre o ato infracional.			
Encaminhar o usuário para Departamentos de acordo com a demanda	No decorrer da Medida  Ação Continua	Realizar encaminhamentos a rede socioassistencial, quando necessário.	Coordenadora e Técnica das Medidas	Atender até 20 adolescentes, jovens e seus familiares. Oportunizar o acesso aos serviços oferecidos no município.	Instrumental próprio de referência e contrarreferência enviado a rede	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Proporcionar aos assistidos a descoberta das técnicas de plantio, manejo do solo, cuidado com as plantas e proteção do solo.	No decorrer da medida  Ação Continua	Ofertar através do Projeto Horta, espaço para execução das atividades referentes a medida socioeducativa.	Coordenadora e Técnica das Medidas	Atender até 20 adolescentes, jovens e seus familiares. Oportunizar o acesso aos serviços oferecidos no município.	Registro em pasta individualizada; Fotos para registrar as atividades	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Realizar a inserção e	Ação Continua  No	Averiguar a situação educacional do assistido promovendo	Organização Executora  Escolas Municipais, Públicas e	Atender até 20 adolescentes e ou jovens.	Através de ofícios enviados e protocolados nas	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



acompanhamento na Rede de Ensino	decorrer da Medida Socioeducativa	e garantindo sua matrícula e acompanhamento de rendimento e frequência escolar.	EJA Coordenadora e Técnica da Medida	Promover o direito à Educação.	escolas;		
Realizar trocas de experiências entre os usuários.	Ação realizada Mensalmente	Reuniões com os usuários, abordando trocas de experiências e vivências.	Organização Executora Coordenadora, Técnica e Orientadora das Medidas e Profissionais de diversas áreas	Atender até 20 adolescentes e jovens, Auxiliar no convívio comunitário	Instrumental de registro próprio anexado em pasta individualizada; Lista de presença	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Informar os responsáveis sobre o cumprimento da medida na Organização	Ação Contínua	Reuniões com pais e responsáveis, apresentando assuntos pertinentes a seus filhos perante a medida socioeducativa de LA e PSC	Organização Executora Coordenadora, Técnica e Orientadora das Medidas	Atender até 20 responsáveis auxiliando no processo de ressocialização do usuário juntamente com a família.	Instrumental próprio de registro de atividades em grupo.	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Apresentar atividades no contra turno escolar	Ação Contínua, sempre que houver necessidade	Inserir e acompanhar os usuários em cumprimento de medida (LA e PSC) socioeducativa no Serviço de	Organização Executora Coordenadora, Técnica e Orientadora das Medidas e Serviço	Atender até 20 adolescentes e jovens. Oportunizar a reinserção deste usuário,	Realizar no registro de atendimento; Lista do SISC enviada trimestralmente ao Departamento de Ação Social;	Assinatura do Termo de fomento	30/12/2021



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Social	perante a comunidade.			
Envio de relação dos assistidos em cumprimento de medida ao CEAS	Durante o decorrer da medida	Será realizado o envio de relação nominal objetivando acompanhamento mais próximo	Organização Executora Coordenadora, Técnica e Orientadora das Medidas e Serviço Social	Atender até 20 adolescentes e jovens. Oportunizar a reinserção deste usuário, perante a comunidade.	Pr;	Assinatura do Termo de fomento	30/12/2021
Ofertar a inserção dos assistidos no Projeto Jovens Musicais	Ação Contínua, de acordo com o interesse do adolescente	Inserir e acompanhar os usuários em cumprimento de medida socioeducativa em atividades que envolvam instrumentos de percussão e sopro	Organização Executora Coordenadora, Técnica das Medidas profissionais envolvidos no Projeto	Atender até 20 adolescentes e jovens. Promover o envolvimento na musicalidade	Registro de atividades em folha de atendimento; Lista de presença nas atividades;	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021
Oferecer aos assistidos curso de Informática Básica preparando-os para profissionalização	Ato contínuo No decorrer da medida	Realizar atividades em informática com monitoramento de Instrutor de Informática	Organização Executora Técnica das Medidas, Orientadora Social e Instrutor de Informática	Atender até 20 adolescentes, jovens e seus familiares.	Lista nominal das turmas de Informática; Registro em pasta individualizada	Assinatura do Termo de fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Ofertar a inserção no Projeto Tutti Alimenti objetivan do capacitaç ão profissionalizante	No decorrer do curso	Realizar a inclusão dos assistidos e familiares nas atividades teóricas e praticas que envolvem o ramo da panificação, confeitaria e salgaderia	Organizaçã o Executora Técnica das Medidas, Orientadora Social, Instrutor do Projeto (SENAI)	Atender até 20 adolescent es, jovens e familiares. Oportuniza r aprendizad o na área de panificaçã o, confeitaria e salgaderia criando mecanism o de geração de renda.	Registro em pasta Individualiza da, alimentar o Plano de atendimento individualizad o; Lista de presença dos inseridos do curso;	Assinatura do Termo de fomento	31/12/202 1
Ofertar a Inclusão no Projeto Dança, Esporte, Música e Arte para Todos	Ato continuo	Efetivar a inclusão dos assistidos nas atividades teóricas e praticas que envolvem praticas esportivas e musicais	Organizaçã o Executora Técnica e Orientadora das Medidas, Assistente Social, Instrutor do Projeto	Atender até 20 adolescent es, jovens e familiares. Propiciar condições de disciplina e convívio comunitári o na prática do Judô, percussão, sopro e dança	Registro em pasta Individualiza da, alimentar o Plano de atendimento individualizad o; Lista de presença dos inseridos do curso;	Assinatura do Termo de fomento	31/12/202 1
Realizar visitas Sociais domiciliar	No decorrer do cumprimen to da	Visitas domiciliares aos usuários e familiares	Organizaçã o Executora Coordenado ra, Técnicas	Atender até 20 adolescent es, jovens e	Registro das visitas em pasta Individualiza da através de	Assinatura	31/12/202

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 86490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



es	medida		das Medidas e Assistente Social	familiares aproximan do sobre a realidade vivenciada de cada usuário e família.	instrumental próprio; Controle de saídas do veículo da Organização	do Termo de fomento	1
Oferecer atendime nto individual e grupal	Ação continua durante o decorrer da medida	Técnica, Orientadora e Coordenador a realização orientações, quanto o cumprimento da medida, sua operacionaliz ação, ganhos e retrocessos.	Organizaçã o Executora  Coordenado ra e Técnica e Orientadora s das Medidas	Atender até 20 adolescent es e jovens, Efetuar o acompanh amento das atividades e aconselha mentos quanto a medida.	Folha de registro de atendimento anexo em pasta individualizad a	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/202 1
Oportuniz ar diversida des de atividade s em oio aberto.	Ação Continua durante o cumprimen to da medida	Atividades que envolvam esporte, cultura, lazer , cidadania, profissionaliz ação e convívio familiar e comunitário.	Organizaçã o Executora Técnica e Orientadora das Medidas, Assistente Social e Facilitadore s de oficinas desta Organizaçã o	Atender até 20 adolescent es e jovens, despertand o suas aptidões.	Registro de atendimento individualizad o;  Relatórios Circunstanci ados.	Assinatura do Termo de Fomento.	31/12/202 1
Preparar os assistidos para o mercado de trabalho através	Ação Continua Durante o tempo em que a medida perdurar e periodo	Encaminhar o adolescente para setor do Serviço Social para inserção no Programa Adolescente	Organizaçã o ExecutoraT écnica das Medidas, Assistente Social da	Atender até 20 adolescent es e jovens, auxiliando na elevação	Registro fotográfico, lista de frequência.	Assinatura do Termo de Fomento	30/12/202 1

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



de cursos pré profissionais.	posterior ao encerramento da medida	Aprendiz e posteriormente oficinas de orientação profissional	Organização	da autoestima e posteriormente a concorrer a uma oportunidade de emprego formal.			
Realizar estudos de casos em cada Plano Individual de Atendimento.	Ação realizada Mensalmente durante o decorrer da medida	Avaliação do PIA, através de atendimento individual com o assistido.	Organização Executora Coordenadora e Técnica das Medidas	Atender até 20 adolescentes e jovens, Buscar o comprometimento do assistido perante os objetivos propostos no PIA.	Avaliação do PIA	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021
Enviar Relatório de acompanhamento ao Poder Judiciário	Ação realizada mensalmente no decorrer da medida.	Elaborar relatórios que apontem o desenvolvimento da medida socioeducativa ao Poder Judiciário	Organização Executora Coordenadora e Técnica das Medidas	Atender até 20 adolescentes e jovens, Averiguar as metas traçadas em cada plano individual de atendimento através de apontamentos de resultados.	Cópia dos relatórios anexados nas pastas individualizadas.	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Enviar parecer conclusivo da medida ao Poder Judiciário	Final Termino da medida socioeducativa	Envio de relatório para o Juiz da Infancia e Juventude apontando parecer do encerramento ou continuidade da medida aplicada	Organização Executora Coordenadora e Técnica das Medidas	Atender até 20 adolescentes e jovens, Realizar reflexão com usuários e familiares dos benefícios ou retrocesso que a medida trouxe durante o período determinado	Parecer anexado em pasta individualizada	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021
Elaboração de planejamentos, demonstrativos e circunstanciados	Ação realizada Mensalmente	Confeccionar planejamentos, demonstrativos e relatórios circunstanciados apontando questões referentes a dados numéricos de ações, bem como traçar atividades para os adolescentes cumprirem no mês seguinte	Organização Executora Coordenadora, Técnica e Orientadora Social	Atender até 20 assistidos. Demonstrar avanços e retrocessos mediante análise dos dados qualitativos e quantitativos de atendimentos e ações que foram traçadas e planejadas	Cópia protocolada dos relatórios de planejamento, demonstrativo e circunstanciados.	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021
Oferecer alimentação aos usuários	Ação contínua no decorrer	Ofertar lanche e/ou almoço ao usuário,	Organização Executora Refeitório	Atender até 20 adolescentes e	Cardápios e registros fotográficos	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66480.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



em cumprimento de medida socioeducativa	da medida	durante o cumprimento da medida.	Equipe de apoio das Medidas Socioeducativa	jovens. Contribuir para uma alimentação saudável.			
Elaborar Prestação de contas e demonstrativos de utilização dos recursos conforme plano de trabalho.	Ação realizada Trimestralmente e final	Elaboração de Prestação de contas; Orientar e acompanhar a utilização do recurso financeiro de acordo com o plano de aplicação.	Organização Executora Coordenadora e RH Financeiro	Atender até 20 adolescentes e jovens. Demonstrar através de relatório descritivo e demais documentos comprobatórios a transparência e utilização dos recursos, objetivos e metas descritos no Plano de Trabalho.	Relatório de Avaliação e Monitoramento, extratos bancários, notas fiscais, recibo, dentre outros anexos.	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021
Oferecer transporte gratuito	Ação contínua Desde o início da medida	Transportar usuários e seus familiares em reuniões e outras ações ministradas na Organização ou fora dela; subsidiar a equipe técnica junto a rede	Organização Executora, Prefeitura Municipal e Motorista	Atender até 20 adolescentes, jovens e seus familiares, oportunizando o transporte para cumprimento da medida e	Registro fotográfico.	Assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		sócioassistencial, visando trabalho integrado em palestras, capacitações e outros na região.		reuniões.			
--	--	--	--	-----------	--	--	--



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06450 715/0001-88  
Entidade Pública Municipal Lei 2151/05  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		equipe técnica junto a rede sócioassistencial, visando trabalho integrado em palestras, capacitações e outros na região.		to da medida e reuniões.			
--	--	--	--	--------------------------	--	--	--

## 4.8. RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO:

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Administração	Gerente Financeira/RH	04 Horas
01	Psicologia	Psicóloga/ Orientadora Social	04 Horas
01	Psicologia	Psicóloga	12 Horas
01	Serviço Social	Assistente Social	02 Horas
01	Pedagogia	Orientadora Social	02 Horas
01	Tecnico em Informática	Facilitador de Oficinas	03 Horas
01	Educação Física	Facilitador de Oficinas	03 Horas



#### 4.9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DAS DESPESAS		
CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
511010002	Despesas com Pessoal – Salários	R\$ 20.770,00
511010004	Despesas com Pessoal – 13º	R\$ 1.762,00
511010003	Despesas com Pessoal – 1/3 de Férias	R\$ 624,00
211040007	Encargos Sociais	R\$ 1.804,00
511010036	Alimentação	R\$ 3.500,00
511010021	Material de Consumo - Escritório	R\$ 1.100,00
511010031	Material de Consumo - Combustível	R\$ 2.400,00
511010032	Material de Consumo - Limpeza	R\$ 2.200,00
511010032	Material de Consumo – Material Descartável	R\$ 1.100,00
511010032	Material de Consumo - Gás	R\$ 2.200,00
511010032	Manutenção - Geral	R\$ 2.860,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 40.320,00</b>

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 06490716/0001-58  
Unidade Pública Municipal Lei 2161/05  
Unidade Pública Estadual Lei 9735/07  
Unidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria de Criança, Família e Bem-Estar Social 4922

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
DESPESA COM PESSOAL – SALÁRIOS	R\$ 2.664,00	R\$ 1.646,00				
DESPESA COM PESSOAL – 13º SALARIO	R\$ 222,00	R\$ 140,00				
DESPESA COM PESSOAL – 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 74,00	R\$ 50,00				
ENCARGOS SOCIAIS	---	R\$ 164,00				
ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 300,00				
MATERIAL DE CONSUMO – ESCRITÓRIO	---	R\$ 100,00				
MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTIVEL	R\$ 200,00					
MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA	---	R\$ 200,00				
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DESCARTÁVEL	---	R\$ 100,00				
MATERIAL DE CONSUMO – GÁS	---	R\$ 200,00				
MANUTENÇÃO – GERAL	---	R\$ 260,00				
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>					



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06480715/0001-88  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616-9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



DESCRIÇÃO	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
DESPESA COM PESSOAL – SALÁRIOS	R\$ 1.646,00					
DESPESA COM PESSOAL – 13º SALARIO	R\$ 140,00					
DESPESA COM PESSOAL – 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 50,00					
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 164,00					
ALIMENTAÇÃO	R\$ 300,00					
MATERIAL DE CONSUMO – ESCRITÓRIO	R\$ 100,00					
MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTIVEL	R\$ 200,00					
MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA	R\$ 200,00					
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DESCARTÁVEL	R\$ 100,00					
MATERIAL DE CONSUMO – GÁS	R\$ 200,00					
MANUTENÇÃO – GERAL	R\$ 260,00					
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>					

Avenida Bonsucesso n°1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.300.000  
Telefone (14) 36523939/36551313



# SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06490 715-0001-85  
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95  
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97  
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703  
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Dois Córregos, 23 de Fevereiro de 2021.

---

Benedito Amaury Pratti  
Presidente

---

Mariana Raquel Giroti  
Assistente Social



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Termo de Fomento nº 05/2018**

Proc. Adm. nº 110/2017

**3º ADITIVO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO**  
**Nº 05/2018**

Através do presente instrumento particular de aditamento ao termo de fomento e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Srº. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-x/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes; através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

**ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei nº 998, de 24/02/1977, com sede na Av. Bom Sucesso, S/N, Bairro Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17300-000, neste ato devidamente representada por presidente, o senhor **BENEDITO AMAURY PRATTI**, brasileiro, casado, bancário, aposentado, portador do RG 4.645.494 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 709.098.908-97, residente e domiciliado na Rua João Leite Guedes, nº 528, Centro, Dois Córregos/SP, doravante simplesmente denominada **ENTIDADE**.

**CONSIDERANDO QUE:**

l) Em 01 de fevereiro de 2018 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, um **TERMO DE FOMENTO**

Avenida Gofredo Schelini, n. 245 – Vila Bandeirantes – CEP 17.300-000 – Dois Córregos/SP

Tel. (14) 3652-9950 – site: <http://www.doiscorregos.sp.gov.br>

e-mail: [licitacao@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:licitacao@doiscorregos.sp.gov.br) / [convenciosdc@conectcor.com.br](mailto:convenciosdc@conectcor.com.br)



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

com prazo inicial de vigência até 01 de fevereiro de 2019, tendo por objeto o serviço de defesa de direitos sociais, especialmente atendimento a menores: infratores, em grau de risco e fortalecimento de vínculos e convivência deles, em conformidade com o plano de trabalho.

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo 110/2017 de 21 de novembro de 2017 – **Chamamento Público 03/2017** e Lei Federal 13.014/2014 e as alterações posteriores, bem como demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III) O valor global do termo de fomento foi estimado na importância de **R\$40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)**.

IV) Por força do PRIMEIRO ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO, pactuado em 01 de fevereiro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Fomento, foi prorrogado por mais 12 (doze) meses.

V) Através do SEGUNDO ADITAMENTO, pactuado em 31 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Termo de Fomento foi prorrogado por mais 11 (onze) meses.

VI) Em 31 de dezembro de 2020, esgotará o prazo de vigência do Termo de Fomento, e nos termos do artigo 55, da Lei 13.019/2014, do artigo 46, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 4.725/2019 bem como do Item 01.03 do Edital do Chamamento Público 03/2017, o termo comporta prorrogação do prazo de vigência, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

VII) As partes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista a necessidade de a vigência corresponder aos meses do ano civil, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de duração do **TERMO DE FOMENTO N° 05/2018**, a partir de **01 de janeiro de 2021**, o qual findar-se-á em **31 de dezembro de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estabelecido o valor global estimado deste aditamento em **R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**, a serem transferidos no exercício de



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

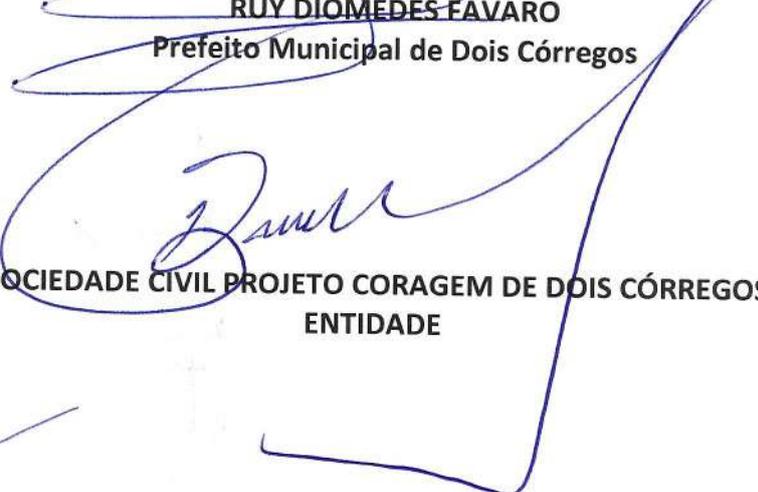
2021, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro apresentado junto ao Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2020.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**Prefeito Municipal de Dois Córregos**

  
**SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**  
**ENTIDADE**

**TESTEMUNHAS:**

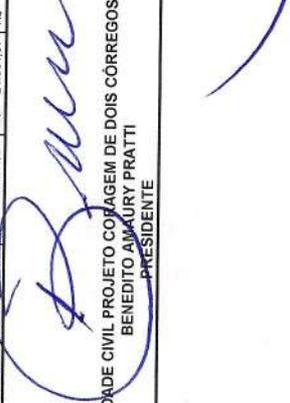
  
**Rafael Ciati dos Santos Gallo**  
**R.G. 54.700.171-X SSP/SP**

  
**Maria Julia Seneda**  
**R.G. 52.831.561-4 SSP/SP**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTIDADE CONVENIENTE: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÔRREGOS  
 CNPJ/MF 66.490.715/0001-88

Item	Discriminação	1º Parc.	2º Parc.	3º Parc.	4º Parc.	5º Parc.	6º Parc.	7º Parc.	8º Parc.	9º Parc.	10º Parc.	11º Parc.	12º Parc.
1	Transferência de recursos financeiros advindos do Governo Estadual	31/01/2021	28/02/2021	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	30/06/2021	31/07/2021	31/08/2021	30/09/2021	31/10/2021	30/11/2021	31/12/2021
	DATA PAGAMENTO DA PARCELA - ATÉ												
	VALOR ESTIMADO DO REP/ R\$	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00
	Total no mês (R\$)	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
	Total acumulado (R\$)	R\$ 4.201,67	R\$ 7.961,67	R\$ 10.921,67	R\$ 14.281,67	R\$ 17.641,67	R\$ 21.001,67	R\$ 24.361,67	R\$ 27.721,67	R\$ 31.081,67	R\$ 34.441,67	R\$ 37.801,67	R\$ 40.320,00

  
 SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÔRREGOS  
 BENEDITO AMÁURY PRATTI  
 PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CORREGOS**

**TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 05/2018 – 3° ADITIVO**

**OBJETO: Serviço de defesa de direitos sociais, especialmente atendimento a menores: infratores, em grau de risco e fortalecimento de vínculos e convivência deles, em conformidade com o plano de trabalho.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais).**

**EXERCÍCIO: 2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Benedito Amaury Pratti  
Cargo: Presidente  
CPF: 709.098.908-97

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.861.078-83

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Benedito Amaury Pratti  
Cargo: Presidente  
CPF: 709.098.908-97

Assinatura:



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO**  
**CORAGEM DE DOIS CORREGOS**

**TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 05/2018 – 3° ADITIVO**

**OBJETO: Serviço de defesa de direitos sociais, especialmente atendimento a**  
**menores: infratores, em grau de risco e fortalecimento de vínculos e convivência**  
**deles, em conformidade com o plano de trabalho.**

**EXERCÍCIO: 2021**

Nome	<b>RUY DIOMEDES FAVARO</b>
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	25.697.861-Xssp/SP
Endereço(*)	Avenida João Grael, 15 - Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
e-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	<b>BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO</b>
Cargo	Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
e-mail	licitacaodc@conectcor.com.br

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2020.

  
**BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO**  
Diretor do Departamento de Licitações,  
Contratos e Convênios

Avenida Gofredo Schelini, n. 245 – Vila Bandeirantes – CEP 17.300-000 – Dois Córregos/SP  
Tel. (14) 3652-9950 – site: <http://www.doiscorregos.sp.gov.br>  
e-mail: [licitacao@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:licitacao@doiscorregos.sp.gov.br) / [convenciosdc@conectcor.com.br](mailto:convenciosdc@conectcor.com.br)

